

## ANEXO I – CATEGORIAS

### 1. RECURSOS DO EDITAL

O presente edital possui valor total de **R\$ 164.161,93** (cento e sessenta e quatro mil, cento e sessenta e um reais e noventa e três centavos) distribuídos para apoio a produções dos diversos segmentos culturais e artísticos dentro da CATEGORIA A de projetos livres, de acordo com a demanda espontânea do município; CATEGORIA B para projetos que atendam comunidades da periferia urbana e/ou rural e CATEGORIA C para projetos do audiovisual.

### 2. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES

CATEGORIA	QTD DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	COTAS PARA PESSOAS NEGRAS	COTAS PARA PESSOAS ÍNDIGENAS	COTAS PARA PCD	QUANTIDADE TOTAL DE VAGAS	VALOR MÁXIMO POR PROJETO	VALOR TOTAL DA CATEGORIA
A) PROJETOS LIVRES APOIO A PRODUÇÕES	4	2	1	0	7	R\$ 9.371,59	R\$ 65.601,13
B) PROJETOS LIVRES APOIO A PERIFERIAS URBANAS E RURAIS	3	1	0	0	4	R\$ 8.640,21	R\$ 34.560,84
C) PROJETOS DE AUDIOVISUAL	3	1	0	0	4	R\$ 16.000,00	R\$ 64.000,00

### 3. DESCRIÇÃO

#### 3.1 Categorias projetos livres

Podem concorrer nas categorias distribuídas no item 2, A e B, projetos de qualquer linguagem artística/cultural relacionadas ao audiovisual, a artes visuais, música popular, música erudita, teatro, dança, circo, livro, leitura e literatura, artes clássicas, artesanato, dança, cultura hip-hop e funk, expressões artísticas culturais afro-brasileiras, culturas populares, capoeira, culturas quilombolas, culturas dos povos e comunidades tradicionais, coletivos culturais não formalizados e qualquer outra manifestação cultural não citadas acima.

Os projetos podem ter como objeto:

- Produção de espetáculos, apresentações e afins;
- Produção de peças artesanais;
- Produção e realização de shows musicais de músicos, bandas, grupos;
- Gravações de álbuns musicais;
- Criação de obras musicais;
- Publicações nas diversas áreas (artesanato, música);
- Ações de qualificação, formação, tais como realização de oficinas, cursos, ações educativas;
- Realização de eventos, mostras e festivais;
- Publicação de textos inéditos, em diversos gêneros e/ou formatos, podendo haver propostas para completar alguma das etapas de publicação de livro;
- Organização de eventos e demais atividades com foco na difusão da literatura, do livro, da leitura e da oralidade, tais como feiras, mostras, saraus e batalhas de rimas;

- Apoio à modernização e qualificação de espaços (físicos ou virtuais) e serviços em bibliotecas comunitárias e pontos de leitura, ampliando o acesso à informação, à leitura e ao livro;
- Realização de exposição;
- Produção de obras de arte;
- Outro objeto cultural não especificado anteriormente.

### **3.2 Categorias de audiovisual, podem concorrer:**

Podem concorrer na categoria de audiovisual:

- Produção de documentário com duração mínima de 15 minutos. Produto de curta ou média metragem com foco na história, fatos e pessoas reais. Os recursos fornecidos podem ser direcionados para financiar todo o processo de produção, desde o desenvolvimento do projeto até a distribuição do filme.
- Produção de curta-metragem com duração de até 15 minutos. Produto de ficção ou animação. Os recursos fornecidos podem ser direcionados para financiar todo o processo de produção, desde o desenvolvimento do projeto até a distribuição do filme.
- Formação Audiovisual que se refere ao apoio concedido para o desenvolvimento de oficinas, com carga horária mínima de 8h, voltadas para profissionais, estudantes e interessados na área audiovisual. Esse tipo de fomento tem como objetivo promover o aprimoramento das habilidades técnicas, criativas e gerenciais dos profissionais, bem como estimular a formação de novos talentos. Na Formação Audiovisual deverá ser oferecida de forma gratuita aos participantes e deverá ser apresentado:
  - I - Detalhamento da metodologia de mediação/formação; e
  - II - Apresentação do currículo dos profissionais mediadores/formadores.

## **4. ORIENTAÇÃO SOBRE CATEGORIA B**

Nas áreas periféricas do município, urbanas e rural, e em áreas de povos e comunidades tradicionais, nem sempre a cultura, a educação e os projetos chegam naqueles que mais precisam. A categoria B) PROJETOS LIVRES APOIO A PERIFERIAS URBANAS E RURAIS, devem ser inscritas propostas enquadradas nos diversos objetos culturais citados no item 3.1, ou seja, de projetos e ações de democratização do acesso à fruição e à produção artística e cultural, voltadas para estas localidades, com propostas que geram sensação de pertencimento, educam e podem ajudar crianças, adolescentes e adultos a se desenvolverem e terem mais oportunidades na sociedade.